

**PORTARIA NORMATIVA Nº 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a designação para atuar como Gerente Técnico e de Fiscalização Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

**Considerado** o afastamento motivado por atestado médico apresentado pela Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/AP;

**Considerando** a deliberação da 94ª reunião Plenária Ordinária do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR **CHARLES DE OLIVEIRA IBIAPINO DA SILVA**, CPF 977.555.082-34, para a função de Gerente Técnico e de Fiscalização Interino do CAU/AP no período de Licença Médica no Período de 15 dias, a contar da data do atestado, nos termos da Portaria Normativa CAU/AP nº 029/2019.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na da assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 06 de novembro e 2019.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP